



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0012/2013, de 04 de janeiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 67/2012 – CARAUBAS, que solicita prorrogação de prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1468/2012, de 05 de dezembro de 2012, conclua seus trabalhos,

CONSIDERANDO o Processo N.º 23091.004866/2012-65, que trata da solicitação de medidas administrativas cabíveis acerca da conduta de docente,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1468/2012, de 05 de dezembro de 2012, composta pelos servidores docentes **Guymann Clay da Silva** – Matrícula SIAPE n.º 1866823, **Daniel Freitas Freire Martins** – Matrícula SIAPE n.º 1813593, **André Moreira de Oliveira** – Matrícula SIAPE n.º 3738738, **Ana Tereza de Abreu Lima** – Matrícula SIAPE n.º 1649777 (Suplente), sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos referentes à instauração de sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de docente objeto do Processo N.º 23091.004866/2012-65.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/01/13

Sarah Raquel de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592